

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA MUNICIPAL **CIDADE DE ARAGUARI-MG**

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais de construção Instalações hidrossanitárias da Sede da Procuradoria Municipal Situada a Rua Homogêneo Dorazio Lote, município de Araguari.

2- NORMAS GERAIS

O projeto hidrosanitário foi realizado de acordo com as normas vigentes, sendo elas:

- NBR 8160 Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR 5626-Instalação predial de água fria.
- NBR 7229 Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- Lei municipal Lei 4.280 de 09/11/2006
- Resolução SAE 03/2007

3- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

3.1 – ÁGUA:

3.1.1 – A obra referida está localizada na área urbana, cujo abastecimento está sob a responsabilidade da “Concessionária local”, que deverá fornecer água tratada dentro dos padrões estabelecidos pela portaria nº 36/90 do Ministério da Saúde.

Para compensar a flutuação o abastecimento será composto por um reservatório elevado com capacidade de 5.000 litros, instalado de acordo com a locação do projeto..

Toda a tubulação será executada em PVC soldável. A entrada de água deverá ser de PVC de 3/4” e ficar aterrada no mínimo 30cm. A tubulação de PVC deverá ser colocada

totalmente embutida na alvenaria, devendo ter cuidados especiais para que os castelos dos registros fiquem totalmente livres dos revestimentos. Não será permitido qualquer curvatura de tubulação sem as respectivas conexões. Todos os terminais deverão ficar convenientemente vedados com plugs para o teste da tubulação e somente poderão ser retirados quando da colocação definitiva dos metais.

3.1.2 - Deverão ser previstos joelhos galvanizados nos locais onde serão instalados metais.

3.1.3 - As válvulas de descarga serão de primeira qualidade com acabamento cromado,

3.2 – ESGOTO:

3.2.1 – Deverá ser obedecido o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e o tipo das tubulações. Os tubos, de PVC para esgoto ficando perfeitamente embutido na alvenaria e no piso.

O ramal externo constará de caixa de gordura, caixa de passagem e sub-coletor conforme projeto específico.

Caixa de inspeção e caixa de gordura, em alvenaria de tijolo furado ou maciço, revestido internamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas e detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir o perfeito escoamento. A tampa será de concreto com 05 cm de espessura, pré-moldada.

3.2.2 – As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 30 cm. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

Todo esgoto passara por pre-tratamento através de uma fossa séptica, conforme projeto.

A coleta do esgoto se dará através de caixas de inspeção, encaminhando-o para a fossa séptica, a ser construída, e, posteriormente para para rede.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Deverá ser realizada manutenção periódica no sistema de tratamento de efluentes, para que seja mantida a eficiência de projeto dos mesmos, prevista superior a 98%, para um período máximo 12 meses.

JOICE ROBERTA RIBEIRO

ENGENHEIRA CIVIL CREA nº. 104978 - MG

AMVAP – CREA nº. 10 595/D